

08/06/22

[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
a. Divisões de: **JUSTIÇA E REDAÇÃO**
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Dois Córregos, 13 de Junho de 2022
Presidente: *[Assinatura]*

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 070/2022-P

Câmara Municipal de Dois Córregos
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

Dois Córregos, 08 de junho de 2022.

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 13/11/2022
[Assinatura]
PRESIDENTE



Protocolo: 962
Data e hora: 08/06/22 10:04
Doc. Nº: 70/2022
Protocolado por:
Secretaria

Senhor Presidente

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"**.

A suplementação de que trata o presente projeto de lei se apresenta necessária para cobrir, principalmente, despesas com combustíveis, material químico, material para manutenção de veículos, energia elétrica, serviços bancários, entre outros.

Desnecessário dizer da alta de custos em face, inclusive, da inflação que se apresenta superior a 12%, elevando os preços dos insumos, especialmente a alta do preço dos combustíveis e da energia elétrica.

Com essas considerações e sendo o que há para o momento, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares protestos de respeito e distinta consideração.

Atenciosamente.

[Assinatura]
RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS CÓRREGOS
MAIORIA ABSOLUTA
SIMBÓLICA
VISTO: *[Assinatura]*

Excelentíssimo Senhor
RONALDO APARECIDO RODRIGUES
MD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
AUTÓGRAFO ENVIADO
PELO OF. N.º 81 / 12022
DE 14 JUN 2022
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 070, DE 2022.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Autarquia SAAEDOCO - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), destinado a reforçar as dotações abaixo classificadas:

31.01 - SAAEDOCO - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
17.512.0010.2.030 - Manutenção da Autarquia
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
(F.06)R\$ 90.000,00
3.3.90.39.00.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
(F.08)R\$ 290.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo correrão por conta do seguinte:

R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), pelo superávit financeiro apurado na Autarquia em 31/12/2021;

R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais), pela anulação parcial dos seguintes itens orçamentários:

31.01 - SAAEDOCO - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
17.512.0010.2.030 - Manutenção da Autarquia
4.4.90.52.00.00.00 - Equip.e Mat.Permanente
.....R\$ 60.000,00



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

31.02 - SAAEDOCO - DIVISÃO TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO
17.512.0010.1.041 - Constr.e Subst.de Redes de Água e Esgoto
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
.....R\$ 70.000,00

31.02 - SAAEDOCO - DIVISÃO TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO
17.512.0010.1.043 - Constr.e Reforma de Reservatório de Água
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
.....R\$ 64.000,00

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

